

JUIZO DA 53ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ. **EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS E INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído da Ação Trabalhista movida por **None** - em face de **BROOKFIELD INCORPORACOES S.A., COFIX CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 28.174.456/0001-97) e LUIS FABIANO BRITO SANTOS** . **Processo nº 0100049-08.2018.5.01.0053**, na forma a seguir: O(A) DOUTOR(A) **JULIANA RIBEIRO CASTELLO BRANCO**, JUIZ(A) DO TRABALHO DA 53ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o(s) Executado(s), de que no dia **22/01/2019 às 11:50 horas**, através do portal de leilão eletrônico [www.fabianoayuppleiloeiro.com.br](http://www.fabianoayuppleiloeiro.com.br) e presencial no Auditório do 10º andar do Tribunal Regional do Trabalho situado na Rua do Lavradio nº 132, Centro, Rio de Janeiro - RJ, pelo Leiloeiro Público FABIANO AYUPP MAGALHÃES, telefone (21) 3173-0567, nomeado conforme Fls./ld. d6f5325, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **29/01/2019 às 11:50 horas, no mesmo local**, a quem mais der independente da avaliação, submetendo-se o lance ofertado a apreciação do MM. Juízo **(sendo vedado o lance inferior a 30% do valor da avaliação)**, o bem penhorado, descrito e avaliado conforme Fls./ld. fc0f369 , tendo o(s) devedor(es) tomado ciência da penhora conforme Fls./ld. fc0f369. O Valor da execução é de R\$ 10.500,00, devendo ser atualizado. - **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): “VEÍCULO MARCA/MODELO: FORD/CARGO 1717 E, PALCA KYF-5320, ANO FABRICAÇÃO, MODELO: 2010/2010, COR PREDOMINANTE BRANCA, EQUIPADO COM CARROCERIA MARCA MORUMBI E GUINDASTE MODELO GUIDALMAR MS 16.006, ESTADO DE USO”**. **Total da avaliação: R\$137.000,00**. O Bem encontra-se na RUA MACEMBU, 661 - TAQUARA - RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO- CEP: 22710-241. Em consulta realizada no site do DETRAN/RJ, constam 6 restrições judiciais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, ficando o(s) devedore(s) intimado(s) do(s) Leilões se não encontrado(s), suprida assim a exigência do inciso I e parágrafo único do artigo 889 do Código de Processo Civil. Condições da praça: arrematação far-se-á à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro, facultando-se ao Arrematante o pagamento de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas.- Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos oito dias de novembro do ano de dois mil e dezoito, eu, **DULCINÉIA DE OLIVEIRA COELHO**, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, o fiz digitar e subscrevo.